

CHECK-LIST RECOMENDAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MPMA

CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO MARANHÃO

1) - (pontuação 1,00) - Existe sítio oficial na rede mundial de computadores(**internet**)? (*Lei nº 12.527/11 - artigo 8º § 2º*). A divulgação das informações estão em local de fácil acesso? (*Lei nº 12.527/11 - art. 8º caput*). Contém ferramenta de pesquisa do conteúdo de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão? (*Lei nº 12.527/11 - art. 8º, §3º inciso I*). As informações inseridas no portal estão atualizadas? (*LC nº 101/2000 - artigo 48 § 1º, inciso II c/c Decreto nº 7.185/2010 - art. 2º, § 2º, inciso II*).

SUBITENS		SIM	%	NÃO	TOTAL
1.1	Existe sítio oficial na rede mundial de computadores (internet)?	217	100%		217
1.2	As informações estão em local de fácil acesso?	174	80,18%	43	217
1.3	As informações são objetivas, transparentes, e em linguagem de fácil compreensão?	173	79,72%	44	217
1.4	As informações inseridas no portal estão atualizadas?	17	7,83%	200	217

2)- (pontuação 1,00) - Foram disponibilizados informações quanto à receita, contendo: natureza, previsão, arrecadação? (*LC nº 101/2000 - artigo 48-A, inciso II c/c Decreto 7.185/10 - art. 7º, inciso II*). Consta no portal o registro de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros? (*Lei nº 12.527/11 - artigo 8º, § 1º, inciso II*).

SUBITENS		SIM	%	NÃO	TOTAL
2.1	Natureza da receita?	143	65,89%	74	217
2.2	Previsão da receita?	143	65,89%	74	217
2.3	Arrecadação da receita?	143	65,89%	74	217
2.4	Repasses ou transferências de recursos financeiros?	144	66,35%	73	217

3)- (pontuação 1,00) – Os Avisos de Licitações estão divulgados em local de fácil acesso no site, com antecedência mínima? (*Lei nº 8.666/93 – art. 3º caput e art. 21 c/c a Lei nº 12.527/11 – art. 8º, §1º inciso IV e LC nº 101/2000 - art. 48-A, inciso I*). Possibilidade de consultar informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive a íntegra dos respectivos editais, resultados e todos os contratos celebrados? (*Lei nº 12.527/11- artigo 8º, §1º inciso IV c/c a LC nº 101/2000 - art. 48-A, inciso I*). É possível gravar os relatórios(editais e contratos) em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e textos? (*Lei nº 12.527/11 - artigo 8º, §3º, inciso II*).

SUBITENS		SIM	%	NÃO	TOTAL
3.1	Avisos de licitações estão divulgados com antecedência mínima?	38	17,51%	179	217
3.2	Editais de licitação?	48	22,11%	169	217
3.3	Contratos?	60	27,64%	157	217
3.4	É possível gravar os relatórios (editais e contratos)?	80	36,86%	137	217

4) - (pontuação 2,00) - É possível consultar no portal: Prestação de contas do ano anterior e o respectivo parecer prévio?; Plano Plurianual?; Orçamento?; LDO?; Relatório Resumido de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal?. (*LC nº 101/2000 - artigo 48 caput*). É possível acompanhar a execução da despesa no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento?. (*LC nº 101/2000 - artigo 48-A, inciso I*). Estão disponíveis as folhas de pagamento dos servidores do ente de forma nominal e dados remuneratórios individualizados? (*STF – Repercussão Geral - ARE nº 652.777/SP e STJ - RE nº 1.440.654/SP*).

SUBITENS		SIM	%	NÃO	TOTAL
4.1	Prestação de Contas do ano anterior com respectivo parecer prévio?	82	37,78%	135	217
4.2	Plano Plurianual?	92	42,39%	125	217
4.3	Lei de Orçamento?	70	32,25%	147	217
4.4	Lei de Diretriz Orçamentária?	66	30,41%	151	217
4.5	Relatório Resumido da Execução Orçamentária?	2	0,92%	215	217
4.6	Relatório de Gestão Fiscal?	131	60,36%	86	217
4.7	Execução da despesa pormenorizada?	91	41,93%	126	217
4.8	Folha de pagamento dos servidores estão disponíveis para consulta?	58	26,72%	159	217

5) - (pontuação 1,00) – Estão divulgados em local de fácil acesso no site a respeito do Serviço de Informação ao Cidadão, o horário de atendimento ao público? (artigo 8º, § 1º, I, c/c art. 9º, I, da Lei nº 12.527/11), contendo:

SUBITENS		SIM	%	NÃO	TOTAL
5.1	Indicação precisa de funcionamento de um SIC físico?	157	72,35%	60	217
5.2	Indicação do órgão de funcionamento (endereço)?	158	72,81%	59	217
5.3	Indicação telefone de contato?	108	49,76%	109	217
5.4	Indicação de horário de funcionamento?	136	62,67%	81	217

6) - (pontuação 1,00) - Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (E-SIC)? (Lei nº 12.527/11 - artigo 10º, §2º). É possível o acompanhamento posterior da solicitação da informação? (Lei nº 12.527/11 – art. 9º, inciso I, alínea "b" c/c art. 10º, §2º).

SUBITENS		SIM	%	NÃO	TOTAL
6.1	Possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica?	136	62,67%	81	217
6.2	Possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação de informação?	128	58,98%	89	217

7) - (pontuação 1,00) - É possível acessibilidade do conteúdo das informações para pessoas com deficiência? (Lei nº 12.527/11 - artigo 8º, §3º, inciso VIII). É possível gravar os relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e textos? (Lei nº 12.527/11 - artigo 8º, §3º, inciso II). Os formatos utilizados para gravação das informações foram divulgados em detalhes? (Lei nº 12.527/11 - artigo 8º, §3º, inciso IV). É garantido a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso?(Lei nº 12.527/2011 - artigo 8º, §3º, inciso V).

SUBITENS		SIM	%	NÃO	TOTAL
7.1	Possível acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência?	90	41,47%	127	217
7.2	Possibilidade de gravar os relatórios em diversos formatos eletrônicos?	125	57,60%	92	217
7.3	Formatos utilizados para gravação das informações foram divulgados em detalhes?	124	57,14%	93	217
7.4	Garantido a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso?	124	57,14%	93	217

8) - (pontuação 1,00) - O pedido eletrônico é realizado sem exigência de identificação que o inviabilize? (Lei nº 12.527/11 - artigo 10º, §1º). Possível consultar o relatório estatístico, a quantidade de pedidos recebidos, atendidos e indeferidos bem como informações genéricas sobre os solicitantes? (Lei nº 12.527/11 - artigo 30, inciso III).

SUBITENS		SIM	%	NÃO	TOTAL
8.1	Pedido eletrônico é realizado sem exigência de identificação?	105	48,38%	112	217
8.2	Possível consultar o relatório estatístico?	108	49,76%	109	217

9) - (pontuação 1,00) – Estão divulgados em local de fácil acesso no site, o registro das competências e estrutura organizacional do ente? (Lei nº 12.527/11 - artigo 8º, §1º, inciso I). É possível consultar os dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras? (Lei nº 12.527/11- artigo 8º, §1º, inciso V). Consta divulgação das respostas a perguntas mais frequentes da sociedade? (Lei nº 12.527/11- artigo 8º, §1º, inciso VI). Houve participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos?(LC nº 101/2000 – artigo 48, § 1º inciso I c/c a Lei nº 12.527/11 – artigo 9º, inciso II).

SUBITENS		SIM	%	NÃO	TOTAL
9.1	Competências e estrutura organizacional do ente estão disponíveis no site?	123	56,68%	94	217
9.2	Consta informações para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras?	48	22,11%	169	217
9.3	Consta divulgação das respostas a perguntas mais frequentes da sociedade?	6	2,76%	211	217
9.4	Houve participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos PPA, LDO e LOA?	16	7,37%	201	217

Melhores resultados – Câmara Municipal

MÉDIA RANCKING = 4,78

	Portal da Transparência 2019	rancking
01	Fortaleza dos Nogueiras	9,00
02	Coelho Neto	9,00
03	Santa Luzia do Paruá	8,75
04	Peri-Mirim	8,25
05	Buriti	8,00
06	Formosa da Serra Negra	8,00
07	Grajaú	8,00
08	Imperatriz	8,00
09	Paraibano	8,00
10	Capinzal do Norte	8,00
11	Açailândia	7,75 *
12	Amarante do Maranhão	7,75
13	Barra do Corda	7,75
14	Carolina	7,75
15	Aldeias Altas	7,75
16	São Bento	7,75
17	Bacuri	7,50 *
18	Cedral	7,50
19	Centro do Guilherme	7,50
20	Humberto de Campo	7,50
21	Vitorino Freire	7,50

* empatados no rancking

São Luís, 25 de novembro de 2019

Cláudio Rêbello Correia Alencar
 Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa
CAOP-ProAd/MPMA